



**PORTARIA Nº 350/2015**

**CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade a servidora SOLANGE MATOS DE SOUZA DA FÉ.**

O **PRÉFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** CONCEDER à servidora **SOLANGE MATOS DE SOUZA DA FÉ**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.248.125-2-SSP/PR; inscrita no CPF sob n.º 883.982.349-20, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 6381/2011, com fruição no período de 02 de fevereiro de 2015 a 02 de maio de 2015, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art.2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de fevereiro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

ANEXO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07/ Fevereiro 120 15  
DE Nº 10.293  
UMUARAMA, 09. 1. 02. 120 15  
Galvina P.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS